



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA N° 027/2024

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 30 de maio de 2024, quinta feira, dia de Corpus Christi é feriado municipal, Lei Municipal n° 2.579/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - No dia 31 de maio sexta feira, será ponto facultativo. Retornando o expediente em horário normal na segunda feira, dia 03/06/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 24 de maio de 2024

Vereador Fabrício Leite Batista
Presidente